

PORTARIA Nº 115/PRÓ-PEG/2020

Determina o período de rematrícula, para o primeiro semestre de 2021, para os estudantes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unochapecó.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof^a. Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias, e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a rematrícula dos estudantes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, Ciências Contábeis e Administração, Ciências da Saúde, Direito, Educação, Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais e Tecnologia e Gestão da Inovação, para o primeiro semestre de 2021, deverá ser realizada no período **de 10 de fevereiro a 05 de março de 2021, somente via internet (Minha Uno)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó, 14 de dezembro de 2020.

